



Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha dos Coordenadores dos Cursos Superiores do CTISM

EDITAL Nº 75/2025 - PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES DOS CURSOS SUPERIORES DO CTISM

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria de Pessoal Nº 011/2025 do CTISM/UFSM, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura do processo para eleição de Coordenadores dos Cursos Superiores do CTISM da Universidade Federal de Santa Maria, que deverá ocorrer na seguinte ordem:

1 – Entre os dias 21 e 23 de maio de 2025, serão recebidas as inscrições dos candidatos aos cargos de Coordenadores e Coordenadores Substitutos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Eletrônica Industrial, Fabricação Mecânica e Redes de Computadores do CTISM. As inscrições deverão ser encaminhadas via processo eletrônico PEN-SIE, até as 17h do dia 23 de maio do presente ano, devendo constar o requerimento de inscrição com termo de compromisso (Anexo I) preenchido e firmado por ambos os candidatos, manifestando expressamente a sua disposição em concorrer à eleição de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) dos Cursos Superiores do CTISM, da Universidade Federal de Santa Maria.

2 – O período para interposição de recurso e/ou impugnação à inscrição das chapas será no dia 24 de maio de 2025, das 8h às 17h, e deverá ser feita via processo eletrônico PEN-SIE, anexando todos os documentos e justificativas necessárias.

3 – No dia 26 de maio de 2025, os candidatos poderão divulgar suas propostas via e-mail e redes sociais pessoais. Em havendo apenas uma chapa com inscrição homologada, para a Coordenação de algum dos Cursos, este fato será comunicado ao Colegiado do respectivo Curso, para apreciação.

4 – No dia 29 de maio de 2025, ocorrerá o processo de votação através do site helios.cpd.ufsm.br, das 8h às 17h, no qual constará uma página para a eleição em que os eleitores (alunos e docentes) devem registrar seus votos, mediante login com CPF e senha dos Portais da UFSM.

5 – No dia 29 de maio de 2025, após finalizado o processo de votação e apuração dos votos, serão divulgados os resultados da eleição.

6 – Podem concorrer aos cargos deste edital os docentes do quadro permanente da UFSM que estejam em efetivo exercício e devidamente lotados no CTISM na data da inscrição, e que tenham ministrado disciplinas regulares do respectivo curso em pelo menos dois semestres consecutivos, incluindo o semestre da realização da eleição.

7 – Serão eleitores habilitados a votar:
a) Os docentes dos Cursos Superiores do CTISM lotados no CTISM, com encargos didáticos no 1º semestre de 2025;

b) Os alunos do Cursos Superiores do CTISM regularmente matriculados no primeiro semestre de 2025, excluídos os alunos com trancamento total.

8 – O processo de apuração ocorrerá após a conclusão da votação, quando o Centro de Processamento de Dados (CPD) encaminhar para a Comissão Eleitoral um arquivo em PDF retirado da página de eleição, com o resultado da votação informando:
I) o número absoluto de votos por candidato;
II) votos em branco.

9 – Da proporcionalidade dos votos válidos: docentes: 70% e alunos: 30%;

10 – Será declarado vencedor o candidato que obtiver a maior proporção de votos válidos.

11 – Havendo apenas uma chapa com inscrição homologada para a Coordenação de algum dos cursos, a escolha da mesma será apreciada e referendada pelo respectivo colegiado de curso, órgão representativo de todas as categorias, seguindo-se o processo de consulta apenas com relação ao(s) curso(s) em que houver ao menos duas chapas com inscrição homologada.

12 – Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será indicado o candidato a Coordenador de Curso com maior tempo de magistério superior na instituição. Permanecendo o empate, será indicado o candidato com maior idade. Caso o empate ainda permaneça será realizado um sorteio entre os candidatos empatados.

13 – A interposição de recursos deverá ser feita via processo eletrônico PEN-SIE, após a divulgação do resultado no site do CTISM da UFSM, até as 17h do dia 30 de maio de 2025, cabendo à Comissão Eleitoral deliberar sobre o assunto.

14 – O resultado das eleições será publicado no site do CTISM.

15 – Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Santa Maria, 19 de maio de 2025.

ANEXO I

CRONOGRAMA

Data	Atividade
21 de maio de 2025	Publicação do Edital no site institucional do CTISM
21 a 23 de maio de 2025	Inscrições dos candidatos às Coordenações dos Cursos Superiores do CTISM, via processo eletrônico PEN-SIE até as 17h do dia 23 de maio.
23 de maio de 2025	Homologação dos candidatos inscritos, ao final do período de inscrições
24 de maio de 2025	Período para recurso e impugnação à inscrição das chapas, das 8h às 17h, através de processo eletrônico PEN-SIE
26 de maio de 2025	Período de campanha eleitoral.
26 de maio de 2025	Encaminhamento de comunicado ao(s) Colegiado(s) do(s) Curso(s) que tenha(m) tido apenas uma chapa homologada, para apreciação.
29 de maio de 2025	Eleições, das 8h às 17h (Caso haja mais de uma chapa homologada à Coordenação do Curso)
29 de maio de 2025	Divulgação do resultado no site do CTISM, após o término do período de votação e contagem dos votos
30 de maio de 2025	Prazo final de recursos, até as 17h, via processo eletrônico PEN-SIE
31 de maio de 2025	Encaminhamento do resultado à Direção do CTISM, aos Departamentos e aos discentes dos Cursos Superiores do CTISM.

À Comissão de Consulta

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CHAPA Nº____ (Reservado à Comissão)

Nós, _____, SIAPE nº _____,
RG nº _____, CPF nº _____ e _____,
SIAPE nº _____, RG nº _____, CPF nº _____, professores lotados e
em efetivo exercício no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, do quadro permanente da
UFSM, vimos requerer nossa inscrição como candidatos aos cargos de Coordenador(a) e
Coordenador(a) Substituto(a) do Curso Superior de Tecnologia em
_____ do CTISM, para o período de 2025 a 2027.

Comprometemo-nos a aceitar todas as condições referidas no Regimento de Consulta à
Comunidade do CTISM para a Indicação ao Cargo de Coordenador(a) e Coordenador(a)
Substituto(a) de Curso, bem como do Edital nº 01, de 21 de maio de 2025, para concorrer aos
cargos acima descritos.

Santa Maria, ____ de maio de 2025.

Coordenador(a): _____
Assinatura

Coordenador(a) Substituto(a): _____
Assinatura